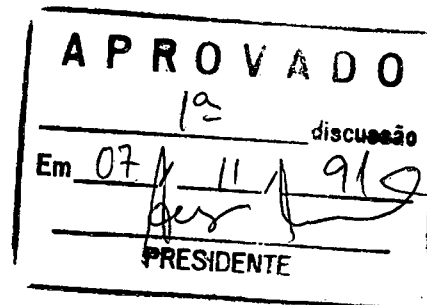




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 129/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, no sentido de que evidencie esforços, para viabilizar junto da iniciática privada, a construção em nosso Município de tres estações de embarque para o transporte de passageiros no Canal Itajuru; sendo uma no local tradicional, ou seja, na Rua Jonas Garcia; uma no bairro da Gamboa, em local a ser definido, de acordo com a comunidade, e outra no bairro da Ogiva, também em local a ser definido de acordo com a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1.991.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor